

EDITAL DA 17ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;

17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;

18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;

19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;

20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Cartão de vacina dos filhos;

c) Cartão do SUS dos filhos;

d) Número do CPF dos filhos;

e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 07 de agosto de 2026

Atenciosamente,

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
120º	4750	KARLA LIBERATO DE SOUZA DOS SANTOS
121º	4826	LIGIANE DOS REIS LIMA GORONCI
122º	4132	TATIANE MACEDO DA HORA
123º	5340	LEANDRO DA SILVA SANTOS
124º	3999	EDIPO EDUARDO DOS REIS
125º	4643	DAYANA MAYRA CORREA DA SILVA LIMA
128º	3064	JAIRA PINHEIRO
129º	4243	ELIANA SANTOS PEREIRA

**AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIÃO II – PAULISTA E
ADJACÊNCIAS CLASSIFICAÇÃO
GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
5º	4607	ANDREZA RIBEIRO COSTA

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
27º	4979	ZILDA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
28º	4345	MARCELLY MIRANDOLA DUARTE

ASSISTENTE SOCIAL
PROGRAMA MUNICIPAL “OPORTUNIDADES” – PRIMEIRO EMPREGO

#	INSCRIÇÃO	NOME
7º	4673	LUCILEIA DE CASTRO AMARAL OLIVEIRA

ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
77º	3631	KATIANE ALVES DE JESUS
78º	4056	ABIQUEILA SILVA MONTEIRO

FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
13º	4420	THIAGO BARBOSA DE MORAES

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
46º	4290	AMANDA DE AZEREDO GONÇALVES
47º	3411	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA
48º	4079	JULIA PINHEIRO SANTOS SILVA
49º	3512	MARTINO LAURO DELLABIANCA JUNIOR

**TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
169º	3632	ESTEFANE MONFRADINI NOGUEIRA
170º	4555	EUCILENE RODRIGUES DE JESUS
171º	3305	JANAYNA SILVARES HONORIO